



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO DE N.º. 20, de 10 de fevereiro de 2010.

Ementa: “Fixa o valor da tarifa das linhas do sistema de transporte coletivo no Município”.

A Prefeita Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, eleita e empossada na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dos processos administrativos ns. 175 e 176, ambos do exercício de 2010;

Considerando o que dispõe o artigo 11 e seguintes da Lei Municipal n. 2.467, de 09 de novembro de 2009;

Considerando o parecer e estudo realizado pela Comissão Municipal de Transporte Coletivo, constante dos referidos processos administrativos,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aprovado reajuste de tarifa das linhas do sistema de transporte coletivo no Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a tabela abaixo:

LINHAS/SEÇÕES	NOVA TARIFA - MÁXIMA A PARTIR DE 01/02/2010
VALENÇA X SANTA INÁCIA	1.75
VALENÇA X PENTAGNA	2.20
VALENÇA X PARAPEUNA	5.25
VALENÇA X CHAVES	5.25
VALENÇA X ALBERTO FURTADO	2.95
PARAPEUNA X VALENÇA	2.85
VALENÇA X SANTA RITA (VIA RIO PRETO)	14.30
VALENÇA X CARDOSO X JOAO ONORIO X BARBOSA	11.00
PARAPEUNA X SÃO LUIZ	3.85
PARAPEUNA X CARDOSO X JOAO ONORIO X BARBOSA	6.05
PARAPEUNA X SANTA RITA	9.10
VALENÇA X RANCHO NOVO	3.30
VALENÇA X CONSERVATÓRIA	6.60
VALENÇA X PEDRO CARLOS	7.90
VALENÇA X SANTA ISABEL	11.00
VALENÇA X SANTA RITA (VIA CONSERVATÓRIA)	14.30
CONSERVATÓRIA X PEDRO CARLOS	1.50
CONSERVATÓRIA X SANTA ISABEL	6.80
CONSERVATÓRIA X SÃO JOSE	6.80
CONSERVATÓRIA X SANTA RITA	7.70
PEDRO CARLOS X SANTA RITA	6.60
SANTA ISABEL X SÃO JOSE	3.85
SANTA ISABEL X PEDRO CARLOS	3.95
SANTA RITA X SANTA ISABEL	2.20



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

Artigo 2º - Os valores fixados na tabela constante do artigo anterior passam a vigorar a partir de 15 de fevereiro de 2010.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Valença, 10 de fevereiro de 2010.

DILMA DANTAS MOREIRA MAZZEO
Prefeita em exercício